

PORTARIA N.º 196/2021

(12 de julho de 2021)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **PAMELA CRISTINA BERTO**, dependente do segurado **EDUARDO AUGUSTO PINTO**, falecido em 07 de abril de 2021;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 030/2021;

RESOLVE

CONCEDER a *PAMELA CRISTINA BERTO*, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de ***EDUARDO AUGUSTO PINTO***, cujo benefício será pago a partir de 21 de junho de 2021.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 12 de julho de 2021.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo